



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2023.0.000010106-8

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta minutos, foi dado início à segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “google meet”, presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS, os servidores CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, a titular ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA suplente. Cumpre mencionar que a sessão foi adiada do mês de maio em razão do evento II semana de Ética. Dado início aos trabalhos pela Sra Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, visando dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Em pauta as perspectivas da II Semana de Ética realizada com êxito esperado. Ademais, todas as propostas e sugestões apresentadas serão compiladas em texto único e submetida à alta administração para análise. A titular Elaine pontuou sobre um Memorando de agradecimento a todas as unidades envolvidas, o que foi prontamente aprovado pelos demais membros;
- 2- Em relação à capacitação que consta de nosso plano de trabalho 2023: antes de deliberar sobre o formato do curso, a Sra. Presidente propôs que se faça uma sondagem com o fito de verificar se haverá demanda para tanto e como será o nível de adesão ao treinamento, com uma pergunta simples no sistema AVALON;
- 2.1- Por exemplo, pode-se questionar se o servidor/servidora faria uma capacitação sobre Ética e em qual formato:
 - a) palestra

b) curso externo

c) apresentação de vídeos

d) outros;

3- Deliberamos ainda que a respeito do processo SEI 2023.0.000022***-9 sobre reclamação de falta ética, deve-se aguardar primeiro a decisão da VPCRE sobre a matéria;

3.1- Feita observação pelo titular Cássio que há uma minuta de alteração do Código na parte de "apuração de falta ética" em tramitação no processo SEI 2023.0.000003156-6;

4- Pontuado pelo membro João Porto que a próxima reunião ordinária fica agendada para 30/08/2023, salvo se houver pauta de matéria urgente;

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas e dez minutos, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida em processo SEI aberto especificamente para inclusão de ATAS - 2023, a mesma segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Presidente Cassio França, Elaine Machado Membros Titulares e João Porto membro suplente.

GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2023, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3205713** e o código CRC **5FB66BEE**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
